

## RESOLUÇÃO N° 051/2005-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Nega provimento ao pedido de aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Tanea Aparecida Crispim Splendor.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 055/2004-PGM e despachos exarados à folha 118;

considerando as decisões tomadas durante a 27ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da pós-graduanda Tanea Aparecida Crispim Splendor, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 42576, de aproveitamento de créditos das disciplinas Avaliação da Fertilidade do Solo, Fisiologia da Produção e Relação Solo-Planta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -